

EDITAL DE SELEÇÃO DE EMPREENDEDORES Nº 044/2022

SELEÇÃO PARA PARTICIPAR DA 10ª ARTESANTO – FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO DO ESPÍRITO SANTO, APOIADA PELA ADERES.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL

Devido à grande procura de artesãos do interior do estado e por solicitação da Federação Capixaba do Artesanato (FEARTES) será prorrogado as inscrições até o dia **20/09/2022**.

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem registrar o adiamento e a alteração do cronograma do Edital Nº 044/2022 pelo que segue:

4. CRONOGRAMA ANTERIOR

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação Edital de Seleção de Empreendedores	30/06/2022
Divulgação do Edital de Seleção dos Empreendedores (site, DIOES)	30/06/2022 a 15/09/2022
Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida – fase de habilitação.	15/09/2022
Curadoria da Feira - Análise e avaliação dos formulários	16/09 a 04/10/2022
Divulgação da lista provisória	05/10/2022
Divulgação da lista definitiva para Feira	10/10/2022
Realização da feira	25/11/2022 a 04/12/2022

4. CRONOGRAMA RETIFICADO

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação Edital de Seleção de Empreendedores	30/06/2022
Divulgação do Edital de Seleção dos Empreendedores (site, DIOES)	30/06/2022 a 15/09/2022
Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida – fase de habilitação.	20/09/2022
Curadoria da Feira - Análise e avaliação dos formulários	21/09 a 07/10/2022
Divulgação da lista provisória	10/10/2022
Prazo para encaminhamento e análise de recurso (inscrição)	10/10/2022 a 18/10/2022
Divulgação da lista definitiva para Feira	19/10/2022
Realização da feira	25/11/2022 a 04/12/2022

Vitória-ES, 14 de setembro de 2022.

Alberto Farias Gavini Filho
Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo
Diretor Presidente

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
DIRETOR PRESIDENTE QCE-01
ADERES - ADERES - GOVES
assinado em 14/09/2022 16:13:08 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/09/2022 16:13:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por JENIFFER REGINA PROPHETA TERRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SETOR GESOL - GESOL - ADERES - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-B23BBK>